

A VET Mobility Charter

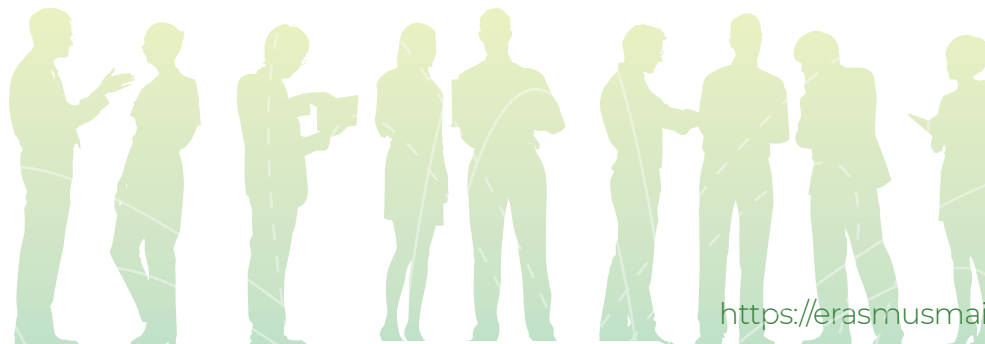
A VET Mobility Charter – Carta de Mobilidade do Ensino Profissional - é concedida para a duração total do Programa Erasmus+ e as instituições são monitorizadas com mais frequência.

Não é obrigatório ter a Carta para se participar no Programa. A não atribuição da Carta não impede as instituições de Ensino e Formação Profissional de se candidatarem, usando para isso o formulário completo.

Tendo em consideração os objetivos e as regras do Programa para as instituições certificadas com a VET Mobility Charter, há cada vez mais instituições interessadas em melhorar as suas metodologias, buscando e dando visibilidade àquilo que de melhor se faz no Ensino e Formação Profissional em Portugal.

VET Charter

VET Charter



Prazos de candidatura

<https://erasmusmais.pt/candidaturas/a-candidatura#deadlines>

A VET Mobility Charter

CARTA DE MOBILIDADE DO EFP

Desde 2015, os diversos programas de trabalho, no âmbito do Programa Erasmus+, têm vindo a atribuir a VET Mobility Charter - Carta de Mobilidade - para a acreditação de instituições com um historial de sucesso na organização de mobilidades de qualidade para formandos e pessoal das instituições do Ensino e Formação Profissional.

É fundamental que este tipo de ensino e formação se torne mais atraente e apelativo, aumentando a mobilidade transnacional e desenvolvendo em toda a Europa novas abordagens, com maior transparência e reconhecimento de qualificações e uma internacionalização geral do setor. Pretende-se, deste modo, contribuir para a criação de um verdadeiro mercado de trabalho europeu.



Objetivos do Programa Erasmus+ para a VET Charter

- › Promover o aumento da mobilidade de qualidade no âmbito do Ensino e Formação Profissional.
- › Apoiar a execução do Plano de Internacionalização das Instituições de Ensino e Formação Profissional, nos países participantes no Programa Erasmus+.
- › Incentivar as instituições com desempenho de qualidade comprovada para que os seus formandos e pessoal possam desenvolver as suas estratégias europeias de internacionalização.
- › Fomentar o trabalho em rede com organismos de outros países, promovendo a aprendizagem de línguas estrangeiras e a incorporação de boas práticas.

Candidatos/Beneficiários

Qualquer organização, pública ou privada, ativa no âmbito do Ensino e Formação profissional, quer em instituições de ensino ou no mercado de trabalho, com uma experiência mínima de 3 projetos encerrados no Programa Erasmus+ (três projetos encerrados) e com uma execução financeira mínima de 80% em cada um deles, pode candidatar-se à VET Charter.

Será necessário candidatar-se à Certificação (KA109) e ter uma classificação mínima de 70 pontos.

- › Reforçar a sustentabilidade do Ensino e Formação profissional através do investimento na dimensão europeia, para fomentar de forma sistemática e crescente a motivação e a captação de formandos e ampliar os horizontes culturais, sociais, linguísticos das instituições.
- › Dar a possibilidade aos titulares da VET Charter de apresentarem candidaturas de forma simplificada (formulário reduzido) para a atribuição de mobilidades de formandos e de pessoal.